



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO - SALTO-SP - CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 - SITE: www.caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2806/2007

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.451, de 04/05/2011

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria 142 de 24/10/2016

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO 123/2020-EMENDA IMPOSITIVA

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 - CENTRO - SALTO(SP) CEP: 13320-270

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: LUIZ MARIN

CPF: 712.053.148-49

OBJETO DA PARCERIA: REPASSE DE VALOR ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OBJETIVO ESPECÍFICO DE EXECUTAR O PROJETO OLHARES, DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 123/2020	19.06.2020	10.12.2020	15.000,00
Aditamento nº	-	-	-
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10.06.2020	15.000,00	19.06.2020	7394/2020	15.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				15.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				27,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				15.027,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				15.027,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CÂRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (**)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	10,85	-	10,85	10,85	-
Combustível					
Bens e materiais permanentes	2.588,15	-	2.588,15	2.588,15	-
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					

Outras despesas		-			
TOTAL	2.599,00	-	2.599,00	2.599,00	-

ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	0,00	-	0,00	0,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	15.027,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	2.599,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	12.428,04
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	12.428,04

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 07 de janeiro de 2021.


Luiz Marín
Presidente



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011

CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

RELATÓRIO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 123/2020 – EMENDA IMPOSITIVA

1- Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
"Família Cidadã" -	19.06.2020	30.07.2021
Identificação do Objeto "Família Cidadã" (SCFV) – PROJETO OLHARES		
1.1 Justificativa: O Projeto "OLHARES", dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 15 (quinze) adolescentes, de 13 à 17 anos de idade. Visa apontar uma nova ótica acerca do uso da linguagem fotográfica, que propiciem novas leituras de mundo e que contribua para que os adolescentes alterem seus próprios conceitos em relação à fotografia, tornando-se indivíduos críticos, criativos, e multiplicadores do aprendizado para as demais crianças e adolescentes da Organização, podendo ser algo muito produtivo, considerando o potencial expressivo como uma fonte de produção de conhecimento, de sentidos e significados. Realizaremos rodas de conversa com os adolescentes, a dupla psicossocial e professor (a), buscando integrar a família e a comunidade, construindo o efetivo exercício da cidadania e a conscientização acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento, aprimorando o conhecimento e ampliando o acesso às informações de direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Projeto "OLHARES", será realizado em uma sala disponibilizada pela Organização, visando um espaço acolhedor e estruturado. Para desenvolver esse Projeto, será contratado com verba da Emenda Impositiva, o Senac de Salto, que possui metodologia e profissional capacitado para tal. (proposta em anexo). Serão ofertados lanches e sucos.		

2- OFICINAS E OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REALIZADAS NO PERÍODO

ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL

Nome do Profissional que consta no termo: Claudimara Rita Santa Rosa

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Assistência Social

Junho/2020 a Dezembro/2020					
DIAS DE ATENDIMENTO- PROF.- ENTIDADE	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	X	X	X	X	X
HORARIO QUE TRABALHA	Das 10:45h às 13:00h e das 13:15h às 17:00h	Das 10:45h às 13:00h e das 13:15h às 17:00h	Das 08:00h às 12:00h e das 12:15h às 14:15h	Das 08:00h às 12:00h e das 12:15h às 14:15h	Das 08:00h às 12:00h e das 12:15h às 14:15h
QTDE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011

CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

Nome do Profissional que consta no termo: Selma de Sousa Andrade

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Psicologia

Junho/2020 a 01/07/2020					
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	X	X	X	X	X
HORARIO QUE TRABALHA	13:00h às 17:00h	13:00h às 17:00h	13:00h às 17:00h	08:00h às 12:00h	08:00h às 12:00h
QTAE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-

Nome do Profissional que consta no termo: Vagner Ribeiro Alves Barbosa

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Psicologia

Junho/2020 a Dezembro/2020					
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	X	X	X	X	X
HORARIO QUE TRABALHA	08:00h às 12:00h	08:00h às 12:00h	08:00h às 12:00h	13:00h às 17:00h	13:00h às 17:00h
QTAE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-

Nome do Profissional que consta no termo: Suzana de Camargo de Godoy

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Auxiliar Administrativa

Junho/2020 a Dezembro/2020					
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	X	X	X	X	X
HORARIO QUE TRABALHA	Das 08:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00h	Das 08:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00h	Das 08:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00h	Das 08:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00h	Das 08:00h às 12:00 e das 13:00 às 17:00h
QTAE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011

CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

3-Demonstrativo de despesas Financeiras realizadas.

MÊS DE EXECUÇÃO	RELAÇÃO DE DESPESAS				
	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (r\$)
Setembro	17.09.2020	NF 52062	Via Varejo S/A	Aquisição de smartphone	2.588,15
Setembro	17.09.2020	NF 52061	Via Varejo S.A.	Aquisição chip	10,85
				TOTAL	2.599,00
				RECURSOS PUBLICOS	2.599,00
				RECURSO PRÓPRIOS	-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados a ser entregue juntamente com o Anexo 10 referendado na Lei 13.019, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Estância Turística de Salto, 07 de janeiro de 2021

Luiz Marin
Presidente

Conselho Fiscal:

Maria de Lourdes Peres Martoni
Dulcinéia do Amaral Mazzo
Ana Lúcia Michiuti Stoco



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 – SITE: www.caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2806/2007

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.451, de 04/05/2011

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Portaria 142 de 24/10/2016

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO 123/2020-EMENDA IMPOSITIVA

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO(SP) CEP: 13320-270

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: LUIZ MARIN

CPF: 712.053.148-49

OBJETO DA PARCERIA: REPASSE DE VALOR ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OBJETIVO ESPECÍFICO DE EXECUTAR O PROJETO OLHARES, DENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 123/2020	19.06.2020	10.12.2020	15.000,00
Aditamento nº	-	-	-
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10.06.2020	15.000,00	19.06.2020	7394/2020	15.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				15.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				27,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				15.027,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				15.027,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CÂRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	10,85	-	10,85	10,85	-
Combustível					
Bens e materiais permanentes	2.588,15	-	2.588,15	2.588,15	-
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					

Outras despesas					
TOTAL	2.599,00	-	2.599,00	2.599,00	-

ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	0,00	-	0,00	0,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.


(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	15.027,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	2.599,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	12.428,04
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	12.428,04

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 07 de janeiro de 2021.


Luiz Marín
Presidente